e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.410 - Ano 2025 – Quarta-feira, 12 de novembro de 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE
(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2023, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, **faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Ficam **aprovadas e declaradas regulares**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, as Contas de Governo relativas ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, prestadas pela Exma. Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES** (Processo TC nº 24100584-0).

Art. 2º A aprovação da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo tem como embasamento o **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE)** e o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por unanimidade, e que passam a fazer parte integrante deste, como se aqui transcritos fossem.

Art. 3º Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exma. Sra. **Eliane Maria da Silva Soares** e ao **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), 05 de novembro de 2025.

MESA DIRETORA

Presidente: Vereadora **CLEDJANE TAVARES RODRIGUES**
1º Vice-Presidente: Vereador **TELVANDO RODRIGUES SOARES**
2ª Vice-Presidente: Vereadora **RITA AMARAL DE LIMA SOUZA**
1º Secretário: Vereador **LUCIANO NUNES GOMES**
2ª Secretária: Vereadora **MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA**

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social